

01-1148/1997

Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1148/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1148/1997 DE 02/12/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DOMINGOS DISSEI

E M E N T A:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OBTER RECURSOS FINAN
CEIROS JUNTO A INICIATIVA PRIVADA, COM A FINALIDADE
EXCLUSIVA DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E OU REFORMAS NO QU
TODROMO MUNICIPAL JOSE CARLOS PACE, DESTINADAS A ATEN
DER AO GRANDE PREMIO DE FOR. 1, 1998, E DA O. PROVIDEN

O B S E R V A C O E S:





272

Folha no.	01	de proc.
no.	1148	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1148/1997

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

02 DEZ 1997
Constituição e Justiça
Administração Pública
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Autoriza o Executivo Municipal a obter recursos financeiros junto à iniciativa privada, com a finalidade exclusiva da realização de obras e ou reformas no Autódromo Municipal José Carlos Pace, destinadas a atender ao Grande Prêmio de F.1, versão 1998.

decreta:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a obter recursos financeiros junto à iniciativa privada, sob a forma de antecipação de receita, vinculados exclusivamente à realização de obras e ou reformas no Autódromo Municipal José Carlos Pace, destinadas a atender ao Grande Prêmio de F.1, versão 1998.

Artigo 2º: O Executivo fica autorizado a compensar tais recursos financeiros com o Imposto Predial e Territorial Urbano - I.P.T.U lançado a partir do exercício de 1998, a totalidade dos valores efetivamente despendidos pelos participantes da iniciativa privada.

Artigo 3º: A Secretaria das Finanças do Município estabelecerá as normas e critérios para a obtenção dos recursos financeiros e respectiva compensação fiscal.

Artigo 4º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 02 DEZ 1997 ☆

- DT. 10 -

W. Dissei
DOMINGOS DISSEI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta deliberação (s) rubricado(s) sob n.º 224 e remessa para informação sob n.º 5 10.12.98 Ed



JUSTIFICATIVAS:

Um dos eventos mais importantes e aguardados pelos brasileiros, faz parte inclusive do Calendário Automobilístico Mundial, está na eminência de não ser realizado, por falta de recursos.

São Paulo passa a ser no mês de março, o centro das atenções para os aficionados por este esporte, que trouxe para o Brasil muitas glórias e alegrias, carregadas pelos ídolos nacionais José Carlos Pace, Emerson Fittipaldi, Nelson Piquet e o nosso inesquecível Ayrton Senna.

Além do público local que participa sobremaneira, o número de turistas estrangeiros que acompanham as competições geram um aumento substancial de divisas para o nosso município.

Porém, corremos o risco de não realizar o evento, dada a crise financeira que assola os cofres municipais. Necessitamos de recursos da ordem de aproximadamente 12 (doze) milhões de reais, os quais podem ser antecipados pela iniciativa privada, sob a modalidade de antecipação de receita, sendo descontado os valores no I.P.T.U. a pagar, pelas empresas participantes do custeio das obras.

Seria uma pena perder esta conquista, esse resgate, após tantos anos distante do povo paulistano que só se concretizou graças ao apoio da população e principalmente, de grandes amigos e parceiros da iniciativa privada. Amigos esses que não nos desamparam no momento de decisão.

Pois bem, caros colegas, divido com V. Exas. essa responsabilidade de conservar em São Paulo, de uma maneira digna o Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, não só para o próximo ano, mas até quando a boa vontade e o espírito democrático do bem comum imperarem.



DCI

30,11/1997

página 5

Folha n.º 03 do proc.
n.º 1148 de 1997
Ed

Câmara Municipal de São Paulo

PREFEITURA/CRISE**Celso Pitta resolve tirar verba de centros esportivos para pagar**

O prefeito Celso Pitta (PPB) retirou R\$ 22,5 milhões das verbas destinadas aos centros esportivos municipais e ao Autódromo de Interlagos, na zona sul da cidade, para manter os títulos públicos em custódia e pagar despesas com os juros da dívida mobiliária. Essa dívida foi contraída por meio da emissão de títulos públicos, cujos recursos só podem ser usados para o pagamento de precatórios judiciais.

O dinheiro deveria ser usado para a ampliação e reforma dos centros esportivos municipais, do Autódromo de Interlagos e do estádio do Pacaembu. A maior parte dos recursos - R\$ 22 milhões - foi destinada para manter os títulos em custódia bancária, que são renegociados diariamente mediante o pagamento de juros de mercado porque não houve compradores interessados em comprá-los.

De janeiro a setembro, a dívida mobiliária da Prefeitura passou de

R\$ 5,109 bilhões para R\$ 5,795 bilhões segundo dados do Banco Central (BC). A dívida total do município é de R\$ 8,395 bilhões, dos quais R\$ 800 milhões representam compromissos de curto prazo e estenderão o corte de gastos orçamentários pelo menos até março de 1998.

BNDES - Pitta está tentando conseguir um financiamento no valor de R\$ 330 milhões no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Se a verba for aprovada e liberada, o prefeito de São Paulo conseguirá economizar recursos orçamentários destinados ao fura-fila, corredores exclusivos de ônibus e à conclusão do programa de instalação de semáforos inteligentes.

Os recursos destinados a esses programas no Orçamento de 1998 poderão ser transferidos para o pagamento das dívidas de curto prazo, o que dará um fôlego financeiro ao combalido caixa da Prefeitura. Os investimentos, então, poderão ser antecipados.

DÍVIDA MUNICIPAL**Financiamento para São Paulo depende de mudanças em regra**

A liberação de uma linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) para a prefeitura de São Paulo ficará paralisada enquanto estiverem em vigor as restrições do Conselho Monetário Nacional (CMN) que proíbe empréstimos para Estados e municípios. Na sexta-feira, após encontro com o prefeito de São Paulo, Celso Pitta, o presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, disse que a "limitação é momentânea mas terá de ser respeitada". A restrição faz parte do pacote de ajuste econômico do governo federal. De acordo com Mendonça de Barros, outros 14 projetos de prefeituras estão também à espera de uma alteração que permita a liberação das verbas. A linha quatro do metrô de São Paulo está na mesma situação. O presidente do BNDES espera que essa restrição orçamentária seja alterada em "curtíssimo prazo".

Durante o encontro, Pitta e Mendonça de Barros conversaram sobre aspectos técnicos de alguns projetos, pois o BNDES discorda de características do programa de corredores de ônibus urbanos da capital paulista. Após a conversa, Mendonça de Barros deu razão ao prefeito de São Paulo, dizendo que levaria a técnicos do banco novas justificativas.

F-1

Recomendações da FIA agora são exigências

A exemplo de todos os circuitos do calendário, Interlagos terá de se adequar às exigências crescentes de segurança e funcionalidade da Fórmula 1. Esse foi o recado de Charlie Whitting, o inglês inspetor de segurança da Federação Internacional de Automobilismo (FIA), depois de vistoriar a pista ontem. Com a administração do autódromo e representantes da prefeitura, foi definido um cronograma de modificações, visando ao GP do Brasil de 1998, em 29 de março.

O técnico inglês tem orientação de não falar com a imprensa. Administrador de Interlagos, o ex-piloto Edgard Mello Filho contou que além das alterações extrapista, "nada complexo", Whitting solicitou três obras principais.

A maior delas é uma antiga reivindicação da FIA, agora uma exigência: o nivelamento da área de escape da curva Mergulho, hoje em acentuado declive. Outra: o recuo do chamado Muro do Berger, o que também implicará o deslocamento de considerável porção de terra, mais a ampliação da zona de desaceleração da entrada do "S" do Senna.

"O resto é perfumaria", afirma Mello Filho, lembrando tratar-se de substituição de zebras e maior eficiência do sistema de drenagem em alguns locais. A execução das obras, onde se inclui ainda a correção das ondulações comprometedoras existentes no circuito, terá a participação ativa da estrutura da prefeitura, já que não há verba para sua realização.

Segundo Paulo Simão Taliba, o superintendente da Secretaria de Vias Públicas, a prefeitura experimentará uma solução caseira para nivelar o piso de Interlagos: "É uma técnica que estamos desenvolvendo. Aquecemos o asfalto e depois, com um rolo compressor, buscamos retirar as irregularidades." A data para que todas as modificações impostas pela FIA estejam prontas é 26 de fevereiro.

ulls: cris

MARGA O OITAVO LUGAR DO CAMPEO



lateral/plvô da Seleção

união do grupo." A psicóloga Márcia Pozzanatto trabalha com Laís há alguns anos. "Oluímos, no sentido de dar a psicologia ao esporte que tem ajudado", conta a psíca. "O emocional decide a partida."

Neth concorda que as fitas das mensagens da psicóloga que as jogadoras ouvem no rádio antes dos treinos, ajudado a unir o grupo.

"Hoje podemos olhar do outro lado", afirma, do que seu objetivo para a temporada com a campeã paulista, ter conquistado o título da Women's Netball Association com o Houston/Columbo, Estados Unidos.

"Hoje há muito mais entre elas", afirma, dois jogos para a equipe invicta a classificação, mas não impedindo a treinadora de ter um time melhor e isso conta."

Rodada — Micaela Control/Net, às 19h, contra o Guarani, fazemos o jogo da rodada. O crocamp vem de Glória Mini/União, por 119 a 71. A reense enfrenta a catuba, às 20h30, contra o BSN/Osasco por 119 a 71. A quarta-feira. A americana, segundo o Estadual, é a do Santa Maria, São Caetano.

SPORTE

onismo

MUNDIAL DE VENTOS IRREGULARES

O britânico David Bareford venceu o Mundial de Balonismo que terminou na terça-feira em Japão. O sueco Jame Balon ficou em segundo lugar e o norte-americano Joe Heartm ficou em terceiro. Quatro brasileiros estiveram competindo: o bem colocado foi Rubens Gusdian, que terminou em 5º lugar. Seu irmão, Rui Karian, ficou em 51º. Feodov

Nenov e Carlos terminaram em 10º e 11º, respectivamente.

Rubens Karian, campeão brasileiro, contou que foi difícil porque davam muito medo. Uma verdadeira feras foi difícil.

Os brasileiros chegaram entre os primeiros, com 11º. Mais de 110 atletas participaram. O próximo Mundial será realizado em São Paulo, em 1998.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OPERAÇÕES - DIVISÃO REGISTRO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA T.P. Nº 07-004
de aberto no Departamento de Estradas de Rodagem do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º05.....

do processo n.º1148..... de 19. 97 10 12 97 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-12-97.

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. • Justiça

22/12/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/98 às 10hs.

MABELI Divo eunati

Ao Membro
para relatar

em 03 de

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

Em 01 4 98

(a)



PÚBLICO

Folha No 6 do proc
No 1148 de 1997
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-0393/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1148/97.

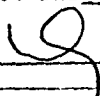
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, visa autorizar o Executivo Municipal a obter recursos financeiros junto à iniciativa privada, com a finalidade exclusiva da realização de obras ou reformas no Autódromo Municipal José Carlos Pace, destinadas a atender ao Grande Prêmio de Fórmula 1, versão de 1998. Apesar de seus louváveis propósitos, o projeto não pode prosperar. A proposta invade iniciativa privativa do Prefeito, prevista no art. 69, X, da Lei Orgânica do Município, a de propor à Câmara projetos de lei relativos a operações de crédito, como no caso vertente. Por este motivo, o parecer é

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24.03.98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0189/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de	2 / 4 / 19 98
pagina	38 coluna 3
Conferido:	

A A. T. M.

Em. 2 / 4 / 98


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 03 de abril de 19 98

Memo No. 057 / 98

Ao nobre Ver. DOMINGOS DISSEI

Folha n.º 07 de 07
n.º PL-1148 do 19 97

O PL-1148/ 97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A. T. M.
Em <u>06 / 04 / 98</u>
às <u>14:38</u> horas

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.

SBC.-

Domingos Dissei
VEREADOR DOMINGOS DISSEI
Vladuto Jacarei, 100 - 6.º andar - s/608
CEP 01380-800 - São Paulo - SP.



Folha n.º	08	de proc.
n.º	PL 1148	de 1997
<i>Alonso</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº

11 - REC
11-0033/1998

Ao

Nobre Vereador **Nelo Rodolfo**

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

O Vereador Domingos Disse, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Resolução nº 002/91 do Regimento Interno, vêm a Plenário recorrer contra o parecer da Douta Comissão de Constituição e Justiça exarado para o Projeto de Lei nº 1.148/97, de sua autoria, pelas razões e fatos que alegará no momento oportuno das discussões em Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1.998.

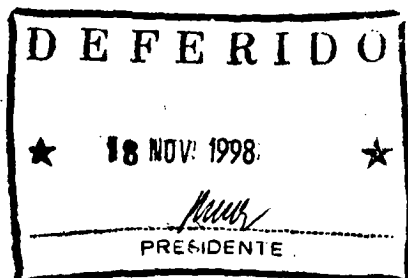

DOMINGOS DISSEI
Vereador



Folha n.º	09	do proc.
n.º	PL 1148	de 1997
plange		

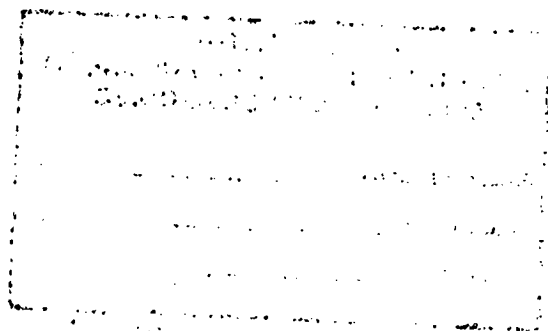
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Domingos Dissei



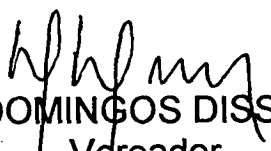
13 - RDS
13-2707/1998

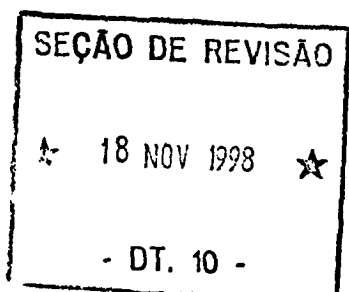
REQUERIMENTO



Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada
do PL nº 1.148/97, de minha autoria.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998.

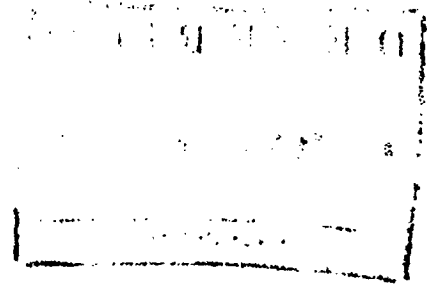

DOMINGOS DISSEI
Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

04 / 03 / 99

Breno Sandelman
BRENO SANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.



DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 094 fls.
Arquivo em	05-03-99
Func.º	<i>gum</i>

MIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de fevereiro de 1999.

MEMO Nº 7/99 - A T M

A D.G. - Sr. Diretor Geral:

Solicito a Vossa Senhoria as dignas providências, junto ao setor competente, no sentido de que seja solucionado com a maior urgência diversos problemas do Sistema APL do exercício anterior, ainda não solucionados, conforme segue:

- Exclusão do PDL 212/98 (inexistente)
- Alteração do Relatório de Matérias Aprovadas, para que conste as proposituras Rejeitas.
- Solucionar a ausência do Recurso de Ilegalidade 157/96 no Relatório Resumido do PL.727/96.
- Idem quanto ao Parecer Conjunto das Coms.de Pol.Urbana, Saúde e Finanças ao PL. 756/95.
- Solucionar a dupla aparição do Ver.Domingos Dissei e os problemas de cadastramento dos Requerimentos (cópias anexas).

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN

Ass.Téc.Legislativo-Chefe-Subst. - ATM